



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 645, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Transposição de função gratificada e
alteração de nomenclatura de unidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004519/2023-48, resolve:

Art. 1º Transpor função gratificada, código FG-03, do Serviço de Prefeitura de Palmares para a Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

Art. 2º Transpor função gratificada, código FG-02, da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para o Serviço de Prefeitura de Palmares;

Art. 3º Alterar a nomenclatura da unidade de Serviço de Prefeitura de Palmares para Seção de Prefeitura de Palmares.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661767** e o código CRC **9A1E8077**.

